



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

### **Processo inexigibilidade nº 33/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS, inscrita no CNPJ sob n.º 32.416.196/0001-96, neste ato representada por LEIDIANE MARI, portador do CPF nº 042.979.729-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

**Subcláusula Segunda** – Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto , nos seguinte termos e condições:

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigencia para 29/11/2022.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 29/11/2022 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste. **30/11/2021**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**

**CNPJ n.º 32.416.196/0001-96**

**LEIDIANE MARI**

**CPF n.º 042.979.729-05**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

Processo inexigibilidade nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigo do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VIGÊNCIA: 29/11/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 18.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>02/12/2021</u>       |
| JORNAL: <u>AmP</u>            |
| EDICÃO: <u>2402</u>           |
| <u>ad</u>                     |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>02/12/2021</u>       |
| JORNAL: <u>FRONTEIRA</u>      |
| EDICÃO: _____                 |
| <u>M</u>                      |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |



**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:**98CD9D04

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 3.827/2021**

**DECRETO N.º 3.827/2021**

SÚMULA: Fixa o valor da U.F.M. Unidade Fiscal do Município, para o exercício 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Artigo nº 240 da Lei Municipal n.º 1.547, de 30 de novembro de 2.001,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fixa o valor da Unidade Fiscal do Município U.F.M no valor de **R\$96,14** (noventa e seis reais e quatorze centavos) conforme correção pelo IGPM-FGV acumulado de 17,89% (dezessete virgula oitenta e nove por cento), que passará a vigorar para o exercício de 2022.

**Artigo 2º** - O presente Decreto surtirá seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTÔNIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:**8DA40D29

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 012/2021/PMSAS - PROCESSO Nº 1199/2021**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 30.114/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, TÉCNICA E PREÇO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA especializada na prestação de serviço de leiloeiro oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, visando a alienação de bens inservíveis - móveis e imóveis - bem como sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico, fica CANCELADO, retornando o objeto a fase de projeto básico.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de novembro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0F502A3D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 295/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019

Processo inexigibilidade nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VIGÊNCIA: 29/11/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 18.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**LEIDIANE MARI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E91CEC3E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 287/2020

Concorrência nº 1/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/01/2022

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**CLAIR BERNARDETTI TESSER**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**35BF2708

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 287/2020

Concorrência Nº 1/2020





# IMPrensa OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

simulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09  
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisj@hotmial.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021  
Pregão nº 16/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;  
VALOR: R\$ 262.500,00  
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020  
Concorrência nº 1/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 30/01/2022  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: CLAIR BERNADETTE TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019  
Processo inexigibilidade nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigo do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
VIGÊNCIA: 29/11/2022  
VALOR RENOVADO: R\$ 18.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2021  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de equipamentos e serviços de mão de obra para Poço Artesiano.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13h30min, do dia 16/12/2021 na Prefeitura Municipal, à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 16/12/2021.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 30 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO**  
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TERCEIRA PUBLICAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXATIDÃO DE CONTRATO Nº 002/21.

OBJETO: CLASSE PÚBLICA - DO OBJETO  
Aquisição de materiais para a manutenção de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 0002/21.

CONTRATADO: ADRIANA RAVEN: ME

VALOR CONTRATADO: R\$ 24.000,00 (vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).  
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

| RECORRIDOS | RECORRIDOS | RECORRIDOS | RECORRIDOS | RECORRIDOS |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 01         | 02         | 03         | 04         | 05         |
| 06         | 07         | 08         | 09         | 10         |
| 11         | 12         | 13         | 14         | 15         |
| 16         | 17         | 18         | 19         | 20         |
| 21         | 22         | 23         | 24         | 25         |
| 26         | 27         | 28         | 29         | 30         |
| 31         | 32         | 33         | 34         | 35         |
| 36         | 37         | 38         | 39         | 40         |
| 41         | 42         | 43         | 44         | 45         |
| 46         | 47         | 48         | 49         | 50         |
| 51         | 52         | 53         | 54         | 55         |
| 56         | 57         | 58         | 59         | 60         |
| 61         | 62         | 63         | 64         | 65         |
| 66         | 67         | 68         | 69         | 70         |
| 71         | 72         | 73         | 74         | 75         |
| 76         | 77         | 78         | 79         | 80         |
| 81         | 82         | 83         | 84         | 85         |
| 86         | 87         | 88         | 89         | 90         |
| 91         | 92         | 93         | 94         | 95         |
| 96         | 97         | 98         | 99         | 100        |

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

PRazo DE EXECUÇÃO: 60 dias após a assinatura do contrato.

PRazo DE VIGÊNCIA: 120 dias.

Pinhal de São Bento, 30/11/2021

PAUL FALCADE DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 012/2021/PMAS - PROCESSO Nº 1199/2021  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 30.114/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, TÉCNICA E PREÇO, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA especializada na prestação de serviço de leilão oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, visando a alienação de bens inservíveis - móveis e imóveis - bem como sucatas em geral, de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico, fica CANCELADO, retornando o objeto a fase de projeto básico.

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de novembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLION  
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 17/12/2021, às 08h00min, que tem por objeto Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

Recebimento das propostas: de 07/12/2021 às 08h00min até 17/12/2021 às 08h00min.

Abertura das propostas: 17/12/2021, às 08h15min.

Início da sessão de disputa de lances: 17/12/2021, às 08h30min.

Endereço: Rua São Paulo, 185, centro.

A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 30 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO**  
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Nº 0002/21, na forma eletrônica.

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: Projetos e execução de convênios

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 06.980.000/0111, torna público que fará realizar, em 20/12/2021, às 09:00 horas, no sistema ELETRÔNICO, mediante no sistema eletrônico www.bll.org.br, abertura de sessão pública do PREGÃO Nº 0002/21 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/2001 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 editada pela Lei nº 64/2014, para:

OBJETO: Aquisição de 03 (três) distribuidores de calcário e adubo orgânico, conforme termo de convênio 0230/2021 firmado entre o Município de Pinhal de São Bento e do Abastecimento SP-AM, mediante licitação.

PROCEDE EM 20/12/2021, às 09:00 horas.  
DATA DA ABERTURA: 20/12/2021, às 09:00 horas.  
LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLLCOMPRAS, mediante no sistema eletrônico www.bll.org.br

EDITAL disponível no site www.pinhaldesabento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço mencionado, de 7ª a 9ª hora, no horário normal de expediente ou pelo telefone: (48) 3648-1422 e também através do e-mail: licitacoes@pinhaldesabento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento/PR, em 30/11/2021

SIMONE GOMES DA ROSA  
Pregueira

PAUL FALCADE DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO**

PORTARIA Nº 18/2021

JOÃO MARIA CARVALHO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o falecimento do Ilustre Sr. ADELINO LOURENÇO, o qual foi vereador no Município de Barracão em 04 (quatro) Legislaturas, nos períodos de 1982 a 1992, 1993 a 1996, 1997 a 2000 e 2008 a 2012, RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR LUTO OFICIAL, pelo prazo de 3 (três) dias na Câmara de Vereadores do Município de Barracão/PR, com hasteamento das bandeiras a meio mastro, demonstrando respeito e elevada admiração, bem como prestando solidariedade aos familiares e amigos, in memoriam do DD. Ex-vereador ADELINO LOURENÇO.

Comunique-se à imprensa local.  
Gabinete da Presidência, aos 29 de novembro de 2021.

JOÃO MARIA CARVALHO DE FREITAS  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2021  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI  
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08h30min, do dia 16/12/2021 na Prefeitura Municipal, à Rua São Paulo, 185 na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 16/12/2021.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 30 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO**

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRATIVOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS.

Faça seu documento, hoje mesmo!

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL  
Você bem informado

www.jornaldafrenteira.com.br